

PORTARIA TRT GP Nº 360/2013

João Pessoa, 02 de julho de 2013

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, as férias da servidora **STELLA PAULA MOURA DE CARVALHO BRINDEIRO**, Técnica Judiciária, Classe "C", Padrão 13, matrícula nº 245.014.009, relativas ao exercício de 2013, a contar de 02.07.2013, ficando o saldo de 09 (nove) dias para usufruto no período de 08.07.2013 a 16.07.2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE
Desembargador Presidente